



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 62/2021**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1208/2021;

Considerando as indicações da Secretaria de Administração constante no doc. 6 daquele protocolo,

**R E S O L V E**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para locação de imóvel na cidade de Imperatriz, para sediar o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha.

Art. 2º Designar como membros da nova Equipe os seguintes servidores:

I – MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, matrícula nº 308.16.1443, lotado no Setor de Engenharia, que será o Coordenador da Equipe;

II – MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.1999, lotada na Secretaria de Administração, que será a Coordenadora Substituta;

III – FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

IV – ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.1986, lotada no Setor de Engenharia. ([Redação dada pela Portaria DG nº 63/2021](#))

Art. 2º-A. Designar os servidores LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para auxiliarem a Equipe de Planejamento da locação de imóvel na cidade de Imperatriz, para sediar o Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha. ([Redação dada pela Portaria DG nº 67/2021](#))

Art. 3º Estabelecer prazo até 28/04/21, para a conclusão dos trabalhos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 67/2021](#))

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha

CEP: 65030-015 - São Luís/MA

Telefone: (98) 2109-9301